
PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE RUTURA DA BARRAGEM DE SANTA JUSTA



Edição

Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança | Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

Proposta e Validação

Comandante Operacional Distrital – (João Noel Afonso)

Elaboração

Técnico Superior de Planeamento de Emergência – (Carlos Tavares)

Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Edifício do Antigo Governo Civil – Largo de São João

5301 – 864 Bragança | Portugal

Tel.: +351 273 300 240 | Fax.: +351 273 300 242

cdos.braganca@prociv.pt | www.prociv.pt

ÍNDICE

Índice de Tabelas	4
Índice de Figuras	5
Lista de acrónimos	6
Referências legislativas.....	7
Registo de atualizações	8
Registo de exercícios	9
PARTE I – ENQUADRAMENTO	10
1. Introdução	11
2. Finalidade e objetivos	13
3. Caracterização sumária da barragem	14
4. Caracterização do vale a jusante	16
4.1 Caracterização de cenários	16
4.1.1 Cenário – rutura por erosão interna “piping” do corpo da barragem.....	18
4.2 Caracterização Demográfica	20
4.3 Caracterização das Infraestruturas.....	22
5. Critérios para a ativação.....	23
PARTE II - Execução	25
1. Responsabilidades	26
1.1 Dono de Obra	26
1.2 Serviços de Proteção Civil.....	27
1.3 Agentes de Proteção Civil	29
1.4 Organismos e Entidades de Apoio	31
2. Sistema de Alerta e Aviso.....	33
2.1 Sistema de Alerta	33
2.2 Sistema de Aviso	34
2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS	35
2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS	36
3. Organização.....	38
3.1 Sectorização operacional	38
3.2 Estruturas de suporte operacional.....	40
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	42

4.	Áreas de Intervenção.....	43
4.1	Reconhecimento e avaliação.....	46
4.1.1	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	46
4.1.2	Equipas de Avaliação Técnica.....	48
4.2	Logística.....	50
4.2.1	Apoio logístico às forças de intervenção	50
4.2.2	Apoio logístico às populações	52
4.3	Comunicações	55
4.4	Informação pública	56
4.5	Evacuação e/ou Confinamento.....	57
4.6	Serviços médicos e transporte de vítimas.....	61
4.7	Socorro e salvamento.....	61
4.8	Serviços mortuários	62
	PARTE III – Inventários e Listagens	63
1.	Inventário de meios e recursos.....	64
2.	Lista de contactos	64
3.	Lista de distribuição	66
3.1	Serviços de Proteção Civil.....	66
3.2	Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Bragança	67
3.3	Agentes de Proteção Civil	67
3.4	Organismos e Entidades de Apoio	69
	ANEXOS.....	70
	Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil	71
	Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano.....	72
i.	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.....	72
ii.	Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	74

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Características gerais da Barragem de Santa Justa	14
Tabela 2 - Contactos e funções dos responsáveis da Barragem de Santa Justa	15
Tabela 3 - População presente e População residente nos concelhos e freguesias	20
Tabela 4 - Número de Edifícios e de Alojamentos existentes nos concelhos e freguesias	21
Tabela 5 - Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem de Santa Justa	22
Tabela 6 - Critérios para a ativação do PEEExt da Barragem de Santa Justa	23
Tabela 7 - Responsabilidades do Dono de Obra	26
Tabela 8 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	27
Tabela 9 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	29
Tabela 10 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	31
Tabela 11 - Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI	34
Tabela 12 - Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS	36
Tabela 13 - Localização das Zonas de Concentração e Reserva	42
Tabela 14 - Áreas de Intervenção	43
Tabela 15 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	46
Tabela 16 - Equipas de Avaliação Técnica	48
Tabela 17 - Apoio logístico às forças de intervenção	50
Tabela 18 - Apoio logístico às populações	52
Tabela 19 - Comunicações	55
Tabela 20 - Informação pública	56
Tabela 21 - Evacuação e/ou Confinamento	57
Tabela 22 - Serviços médicos e transporte de vítimas	61
Tabela 23 - Socorro e salvamento	61
Tabela 24 - Serviços mortuários	62
Tabela 25 - Lista de contactos	64

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento Territorial da Barragem de Santa Justa	11
Figura 2 - Mapa de inundação da Barragem de Santa Justa	17
Figura 3 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção	39
Figura 4 - Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante	41
Figura 5 - Implementação da Barragem de Santa Justa e Onda de Inundação	71

PARTE III – Inventários e Listagens

3. Lista de distribuição

3.1 Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
ANPC – Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança (CDOS Bragança)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda (CDOS Guarda)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real (CDOS Vila Real)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu (CDOS Viseu)
Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Câmara Municipal de Bragança
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal de Miranda do Douro
Câmara Municipal de Mirandela
Câmara Municipal de Mogadouro
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
Câmara Municipal de Vila Flor
Câmara Municipal de Vimioso
Câmara Municipal de Vinhais
JF da Cabeça Boa
JF Horta da Vilariaça
JF Sampaio
JF Torre de Moncorvo
JF Vilarelhos
União das Freguesias de Assares e Lodões
União das Freguesias de Vila Flor e Nabo
União de Freguesias Adeganha Cardanha
União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde

3.2 Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Bragança

Presidente da CDPC
CODIS de Bragança
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Bragança
Instituto da Segurança Social - Bragança
Direção Regional de Educação do Norte
Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Bragança
Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Bragança
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação de Bragança
Instituto Nacional de Emergência Médica – Delegação do Norte
Unidade Local de Saúde do Nordeste
Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança
Regimento de Infantaria – RI 19 de Chaves
Infraestruturas de Portugal
Presidentes de Câmara Municipal designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses

3.3 Agentes de Proteção Civil

Corpos de Bombeiros	CB de Alfândega da Fé
	CB de Bragança
	CB de Carrazeda de Ansiães
	CB de Freixo de Espada à Cinta
	CB de Izeda
	CB de Macedo de Cavaleiros
	CB de Miranda do Douro
	CB de Mirandela
	CB de Mogadouro
	CB de Sendim
	CB de Torre de Dona Chama
	CB de Torre de Moncorvo
	CB de Vila Flor
	CB de Vimioso

	CB de Vinhais
GNR	Comando Territorial de Bragança
PSP	Comando Distrital Bragança
Forças Armadas	EMGFA
AMN	Capitania do Porto do Douro
	Comando local da Polícia Marítima do Douro
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica

3.4 Organismos e Entidades de Apoio

Dono de Obra
Substituto do Dono de Obra
Outros representantes do Dono de Obra
Ministério Público
Instituto dos Registos e Notariado
Polícia Judiciária
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Centro Distrital de Segurança Social de Bragança
Cruz Vermelha Portuguesa
Agência Portuguesa do Ambiente
Associações Humanitárias de Bombeiros
Instituto Português do Mar e da Atmosfera
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
EDP Energias de Portugal, S.A.
Escuteiros
Administração Regional de Saúde do Norte

ANEXOS

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

i. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Para além das estratégias gerais e específicas definidas para o risco de Rutura de Barragens, elencadas nos Planos de Emergência de Proteção Civil, de âmbito geral, as medidas de mitigação definidas neste Plano, definem objetivos específicos de horizontes de tempo a curto e médio prazo, nomeadamente:

Medida	Entidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> Informar a população do vale a jusante, potencialmente afetado por um acidente grave ou catástrofe na barragem, acerca do risco existente. 	Dono de Obra SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> Agendar ações de formação para a população, no que diz respeito ao aviso, evacuação e medidas de autoproteção a adotar, 	Dono de Obra SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer os procedimentos de avaliação, que permitam decidir com rapidez da necessidade da evacuação das populações e a sua deslocação para as Zonas de Concentração Local. 	Dono de Obra SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar listagens da população presente nas ZInt e a deslocar, para as diferentes ZCL e/ou ZCAP tendo em conta a unidade das estruturas familiares. 	SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que toda a população em perigo é avisada atempadamente e que se desloca em segurança para as ZCL, tendo em conta os tempos e alcance da onda de inundação. 	Dono de Obra SMPC's GNR
<ul style="list-style-type: none"> No caso do sistema de aviso sonoro, verificar se o sinal se encontra ao alcance efetivo da população em risco. 	Dono de obra
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os constrangimentos, nomeadamente em meios e recursos, que dificultem ou impossibilitem operações de Proteção Civil. 	SMPC's

Medida	Entidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os percursos definidos para a evacuação pedonal da população se encontram operacionais e se as ZCL estão acessíveis. 	SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a sinalização dos percursos de evacuação e garantir que os mesmos se encontram em boas condições. 	Dono de Obra SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar o levantamento dos grupos críticos (idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida) localizados na zona de risco. 	SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios para transporte das populações são suficientes tendo em conta as estimativas do número de pessoas a deslocar. 	ANPC SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os itinerários para deslocar as populações das ZCL para as ZCAP se encontram operacionais ou se continuam a ser os mais adequados. 	SMPC's GNR
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se as vias que constituem os corredores destinados exclusivamente à circulação de viaturas envolvidas na gestão da emergência se encontram operacionais ou se continuam a ser as mais adequadas. 	GNR
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios de transporte estão adequados para assegurar a evacuação de feridos para estruturas hospitalares. 	SMPC's GNR
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os locais para reunião de mortos definidos continuam a cumprir os requisitos necessários. 	SMPC's GNR
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios e recursos existentes no município, continuam a ser os necessários na gestão das operações de emergência. 	SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o levantamento das entidades ao nível municipal suscetíveis de fornecer os bens de primeira necessidade/dia (alimentação, água, agasalhos, etc.) a fornecer à população e pessoal envolvido na gestão da emergência. 	SMPC's
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios de transporte continuam a ser os necessários para assegurar a distribuição dos bens de primeira necessidade às 	SMPC's

Medida	Entidade responsável
populações e do pessoal envolvido na gestão e operações de emergência.	
<ul style="list-style-type: none"> Organizar ações de formação para as entidades intervenientes. 	ANPC
<ul style="list-style-type: none"> Realizar exercícios de teste às comunicações entre a ANPC, as Câmaras Municipais e o dono de obra. 	ANPC SMPC's GNR CB's

ii. Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEEExt de Santa Justa, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio. Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise). Caberá à Comissão Distrital de Proteção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º da LBPC, a sua promoção.